

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
103900

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005003368
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Trata-se de contratação de empresa especializada pelo fornecimento de materiais de copa e materiais de limpeza a fim de estruturar e atender às necessidades da Secretaria de Estado da Retomada - SER, pelo período de 12 meses.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE I	
Descrição do item 001	
Código 30 - Copo, descartável, em poliestireno (PS) e/ou em polipropileno (PP), capacidade para 200 mL, atóxico (a).	
Período (Meses)	1
Quantidade	70
Unidade	pacote c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 150,00
Valor Total	R\$ 10.500,00

LOTE I	
Descrição do item 002	
Código 30 - Copo, descartável, em polipropileno (PP), capacidade para 80 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	80

Unidade	pacote c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 184,55
Valor Total	R\$ 14.764,00

LOTE I	
Descrição do item 003 Código 23 - Guardanapo, em papel, medindo aproximadamente 24 x 22 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6000
Unidade	pacote c/ 50 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2,10
Valor Total	R\$ 12.600,00

LOTE I	
Descrição do item 004 Código 599 - Mexedor / Misturador para Bebidas, em poliestireno (PS), medindo aproximadamente 9 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	pacote c/ 50 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,35
Valor Total	R\$ 717,50

LOTE I	
Descrição do item 005 Código 8 - Álcool, etílico, em gel, hidratado (a), hidratado (a), 70% INPM.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	embalagem c/ 5 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 67,20
Valor Total	R\$ 537,60

LOTE I	
Descrição do item 006 Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 70% INPM.	
Informações Adicionais Fardo com 12 unidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 100,55
Valor Total	R\$ 2.513,75

--

LOTE I	
Descrição do item 007	
Código 188 - Xícara , em porcelana, com pires, capacidade mínima para 90 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 114,69
Valor Total	R\$ 2.867,25

LOTE I	
Descrição do item 008	
Código 188 - Xícara , em porcelana, com pires, capacidade aproximada para 200 mL.	
Informações Adicionais	
Caixa com 06 unidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	180
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 146,82
Valor Total	R\$ 26.427,60

LOTE I	
Descrição do item 009	
Código 30 - Copo, em vidro, capacidade mínima para 400 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	64
Unidade	conjunto c/ 6 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 211,02
Valor Total	R\$ 13.505,28

LOTE I	
Descrição do item 010	
Código 195 - Coador / Filtro de Café, em algodão, diâmetro de 15 a 17 cm, profundidade mínima de 25 cm, cabo (s) em metal revestido (a) em plástico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	70
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,75
Valor Total	R\$ 1.382,50

LOTE I	
Descrição do item 011	
Código 183 - Garrafa Térmica, em aço inoxidável, acionamento por pressão, capacidade aproximada para 1,8 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 202,56
Valor Total	R\$ 6.076,80

LOTE I	
Descrição do item 012 Código 92 - Fervedor Canecão, em aço inoxidável, espessura grossa (a), capacidade aproximada para 5 L, cabo (s) em baquelite.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 121,50
Valor Total	R\$ 3.645,00

LOTE I	
Descrição do item 013 Código 95 - Panos e Flanelas, flanela, para limpeza geral, cor branca, em algodão.	
Informações Adicionais Flanela - 27x40 - kit com 12 UNIDADES, 100% algodão (Branca)	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 41,25
Valor Total	R\$ 2.062,50

LOTE I	
Descrição do item 014 Código 95 - Panos e Flanelas, pano de prato, em algodão, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, alvejado (a), alta absorção.	
Informações Adicionais PANO DE PRATO - PACOTE COM 10 UNIDADES - BRANCO - 100% ALGODÃO	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,90
Valor Total	R\$ 1.945,00

LOTE I	
Descrição do item 015 Código 197 - Bule , em alumínio, capacidade aproximada para 3,5 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 120,53
Valor Total	R\$ 1.807,95

LOTE I	

Descrição do item 016 Código 203 - Colher , de mesa, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 4,5 x 22 cm.	
Informações Adicionais pacote com 12 unidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 78,75
Valor Total	R\$ 393,75

LOTE I	
Descrição do item 017 Código 225 - Garfo, de mesa, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 2,5 x 18 cm.	
Informações Adicionais pacote com 12 unidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 80,00
Valor Total	R\$ 800,00

LOTE I	
Descrição do item 018 Código 236 - Faca, de mesa, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 2 x 20 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	duzia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 77,25
Valor Total	R\$ 386,25

LOTE I	
Descrição do item 019 Código 236 - Faca, em aço inoxidável, medindo 10 polegada (s).	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 100,75
Valor Total	R\$ 503,75

LOTE I	
Descrição do item 020 Código 282 - Jarra , em vidro, capacidade mínima para 1,5 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 67,75
Valor Total	R\$ 677,50

LOTE I	
Descrição do item 021 Código 274 - Bandeja, em aço inoxidável, redondo, com diâmetro de aproximadamente de 40 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 104,31
Valor Total	R\$ 2.086,20

LOTE I	
Descrição do item 022 Código 274 - Bandeja, em aço inoxidável, redondo, com diâmetro de aproximadamente de 30 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 91,20
Valor Total	R\$ 456,00

LOTE I	
Descrição do item 023 Código 250 - Lixeira, em metal, telado (a), capacidade aproximada para 8,5 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 47,75
Valor Total	R\$ 16.712,50

LOTE I	
Descrição do item 024 Código 250 - Lixeira, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 100 L, com tampa e com pedal (is).	
Informações Adicionais A capacidade da lixeira é de 240 litros - cor: preta	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 998,44
Valor Total	R\$ 4.992,20

LOTE I	
Descrição do item 025 Código 250 - Lixeira, kit coleta seletiva, capacidade aproximada para 100 L, em polipropileno (PP), com suporte (s) em aço	

galvanizado	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	conjunto c/ 5 peca
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2.705,00
Valor Total	R\$ 40.575,00

LOTE I	
Descrição do item 026 Código 250 - Lixeira, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 100 L, com tampa e com pedal (is).	
Informações Adicionais Lixeira/Contêiner/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem. Possui capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4.570,83
Valor Total	R\$ 22.854,15

LOTE I	
Descrição do item 027 Código 250 - Lixeira, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 28 L, com tampa basculante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 225,00
Valor Total	R\$ 33.750,00

LOTE I	
Descrição do item 028 Código 250 - Lixeira, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 100 L, com tampa e com pedal (is).	
Informações Adicionais - redonda / para copos de água, café e mexedor descartáveis	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 475,00
Valor Total	R\$ 9.500,00

LOTE I	
Descrição do item 029 Código 85 - Dispenser, vertical, capacidade mínima para 100 copo (s) de 200 mL, fixação com parafusos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 149,32
Valor Total	R\$ 2.986,40

LOTE I	
Descrição do item 030 Código 85 - Dispenser, vertical, em Inox, para parede, com capacidade mínima para 100 copo (s) de 80 mL, fixação com parafusos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 136,82
Valor Total	R\$ 1.368,20

LOTE I	
Descrição do item 031 Código 272 - Prato, raso, em porcelana, com diâmetro de aproximadamente de 24 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 24,25
Valor Total	R\$ 4.850,00

LOTE I	
Descrição do item 032 Código 273 - Escorredor , em aço inoxidável, cromado (a), com medidas aproximadas de 43 x 36 x 18 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 121,33
Valor Total	R\$ 727,98

LOTE I	
Descrição do item 033 Código 600 - Taça para Bebidas, cristal, para cozinha, capacidade aproximada para 420 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	embalagem c/ 6 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 176,00
Valor Total	R\$ 2.640,00

LOTE I	
Descrição do item 034 Código 282 - Jarra , em aço inoxidável, capacidade aproximada para 2 L.	
Período (Meses)	1

Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 98,00
Valor Total	R\$ 1.960,00

LOTE I	
Descrição do item 035 Código 285 - Pote, potes herméticos, em vidro, com tampa em aço inoxidável, transparente.	
Informações Adicionais 4,5 L	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,50
Valor Total	R\$ 1.090,00

LOTE I	
Descrição do item 036 Código 213 - Borrifador / Pulverizador, em plástico, com válvula gatilho, capacidade aproximada para 500 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,57
Valor Total	R\$ 1.457,00

LOTE I	
Descrição do item 037 Código 85 - Dispenser, para álcool e/ou sabonete, em polipropileno (PP), de sobrepor, reservatório com capacidade mínima para 500 mL, com chave (s).	
Período (Meses)	1
Quantidade	36
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 63,50
Valor Total	R\$ 2.286,00

LOTE I	
Descrição do item 038 Código 549 - Claviculario / Porta Chaves, em aço, com fechadura e chaves, capacidade aproximada para 60 unidade (s).	
Informações Adicionais PRETO/FUMÊ	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 489,50
Valor Total	R\$ 2.937,00

LOTE I	
Descrição do item 039 Código 5336 - Espátula para Bolo, em aço inoxidável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,20
Valor Total	R\$ 196,80

LOTE I	
Descrição do item 040 Código 203 - Colher , concha, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 29 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,63
Valor Total	R\$ 195,78

LOTE I	
Descrição do item 188 Código 262 - Container, para resíduos, em polietileno, com tampa basculante, capacidade aproximada para 1.000 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4.525,00
Valor Total	R\$ 22.625,00

LOTE II	
Descrição do item 041 Código 29 - Papel Higiênico, folha dupla, fragrância neutra, em papel não reciclado.	
Informações Adicionais Super macio, mais resistente e mais branco	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	pacote c/ 12 de 30 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 125,50
Valor Total	R\$ 25.100,00

LOTE II	
Descrição do item 042 Código 86 - Água Sanitária, com teor de hipoclorito de sódio (cloro ativo) entre 2% e 2,5%.	
Informações Adicionais de boa qualidade	

Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	embalagem c/ 5 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 23,28
Valor Total	R\$ 11.640,00

LOTE II	
Descrição do item 043 Código 89 - Desinfetante, para limpeza de pisos e superfícies, com fragrância.	
Informações Adicionais Lavanda	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	galao c/ 5 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,98
Valor Total	R\$ 9.990,00

LOTE II	
Descrição do item 044 Código 595 - Desodorizador / Aromatizador de Ambientes, em spray, com fragrância, com volume entre 300 e 400 mL.	
Período (Meses)	1
Quantidade	800
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 21,21
Valor Total	R\$ 16.968,00

LOTE II	
Descrição do item 045 Código 72 - Limpador Multiuso, para limpeza de pisos e superfícies e ação desengordurante.	
Informações Adicionais fardo com 6 unidades cada	
Período (Meses)	1
Quantidade	84
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 46,75
Valor Total	R\$ 3.927,00

LOTE II	
Descrição do item 046 Código 26 - Detergente, líquido (a), para limpeza geral.	
Informações Adicionais embalagem com 24 unidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 62,00
Valor Total	R\$ 310,00

LOTE II	
Descrição do item 047 Código 51 - Esponja/Bucha , Multiuso.	
Informações Adicionais Pacote com 04 unidades - de boa qualidade	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	pacote
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6,00
Valor Total	R\$ 3.000,00

LOTE II	
Descrição do item 048 Código 95 - Panos e Flanelas, pano de prato, em algodão cru, medindo aproximadamente 0,70 x 1,0 m.	
Informações Adicionais pacote com 10 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 171,34
Valor Total	R\$ 3.426,80

LOTE II	
Descrição do item 049 Código 306 - Limpa Vidro , líquido (a), concentrado, para remoção de manchas e marcas e com ação desengordurante, biodegradável.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	frasco c/ 5 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 63,11
Valor Total	R\$ 6.311,00

LOTE II	
Descrição do item 050 Código 612 - Saponáceo, em pó, multiuso,	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	frasco c/ 300 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 21,00
Valor Total	R\$ 6.300,00

--

LOTE II	
Descrição do item 051	
Código 140 - Mangueira, de alta pressão, em PVC, diâmetro de 1/2 pol.	
Informações Adicionais	
Sem esguicho, 50 m (preta e verde)	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 340,00
Valor Total	R\$ 1.700,00

LOTE II	
Descrição do item 052	
Código 20 - Papel Toalha, interfolhado, medindo aproximadamente 20 x 23 cm.	
Informações Adicionais	
Folha dupla, toque macio, 100% celulose Virgem, toque macio	
Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	pacote c/ 1000 folha
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 21,00
Valor Total	R\$ 8.400,00

LOTE II	
Descrição do item 053	
Código 4997 - Palha de Aço, nº 01.	
Informações Adicionais	
20 embalagens com 20 pacotes de 25 gramas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	embalagem c/ 25 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 105,37
Valor Total	R\$ 2.107,40

LOTE II	
Descrição do item 054	
Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 100 L, cor preta.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 50,41
Valor Total	R\$ 4.536,90

LOTE II	
Descrição do item 055	
Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 60 L, cor preta.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12

Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 34,45
Valor Total	R\$ 413,40

LOTE II	
Descrição do item 056 Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 200 L, cor preta.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	rolo c/ 30 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 91,48
Valor Total	R\$ 5.488,80

LOTE II	
Descrição do item 057 Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 40 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,00
Valor Total	R\$ 1.350,00

LOTE II	
Descrição do item 058 Código 134 - Vassoura, com cerdas de piaçava, cabo lixado e/ou plastificado em madeira, 1,20 medindo aproximadamente m.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 34,37
Valor Total	R\$ 2.062,20

LOTE II	
Descrição do item 059 Código 223 - Rodo, cabo lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 120 cm, cepo em madeira c/ borracha dupla medindo aproximadamente 30 cm.	
Informações Adicionais cabo de 150 cm e borracha dupla de 80cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,50
Valor Total	R\$ 975,00

LOTE II	
Descrição do item 060 Código 223 - Rodo, em alumínio, base de 40 cm c/ borracha dupla e cabo (s) medindo aproximadamente 150 cm.	
Informações Adicionais cabo medindo 150 cm e borracha dupla com 60 cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,50
Valor Total	R\$ 975,00

LOTE II	
Descrição do item 061 Código 223 - Rodo, para pia, em alumínio, medindo aproximadamente 16 cm, borracha com aproximadamente 15 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 37,25
Valor Total	R\$ 558,75

LOTE II	
Descrição do item 062 Código 223 - Rodo, para limpeza de vidros, em plástico.	
Informações Adicionais cabo 35cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 37,25
Valor Total	R\$ 1.117,50

LOTE II	
Descrição do item 063 Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, 100% em látex nitrílico, descartável, uso cirúrgico, sem talco, tamanho M, punho com bainha.	
Informações Adicionais Tamanho: 20 P, 60 M, 20 G	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,12
Valor Total	R\$ 1.012,00

LOTE II	
Descrição do item 064 Código 569 - Cera, para piso, acrílico (a), autobrilho, antiderrapante (s), seladora, incolor.	

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	galao c/ 5 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 56,75
Valor Total	R\$ 17.025,00

LOTE II	
Descrição do item 065 Código 221 - Balde, em plástico, capacidade aproximada para 15 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 24,50
Valor Total	R\$ 980,00

LOTE II	
Descrição do item 066 Código 34 - Sabonete, líquido (a), com fragrância.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	galao c/ 5 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 43,50
Valor Total	R\$ 8.700,00

LOTE II	
Descrição do item 067 Código 5037 - Organizador de Pia, em polipropileno (PP), Com 1 dispenser para detergente e esponja, 1 escorredor de louças c/ capacidade min. para 14 pratos, 1 porta-talheres com divisórias, 1 lixeira com tampa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	conjunto c/ 4 peca
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 43,25
Valor Total	R\$ 865,00

LOTE II	
Descrição do item 068 Código 187 - Ancinho / Rastelo, em metal, com no mínimo 22 dente (s), com cabo (s) medindo aproximadamente 1,2 m.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 53,84

Valor Total	R\$ 323,04
LOTE II	
Descrição do item 069 Código 543 - Avental, em oxford, sem frente única, com bolso (s), ajustável (is).	
Informações Adicionais Preto	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 61,81
Valor Total	R\$ 618,10

LOTE III	
Descrição do item 070 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade aproximada para 450 L, frost free, tensão de 220 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 4.659,46
Valor Total	R\$ 27.956,76

LOTE III	
Descrição do item 071 Código 266 - Forno Micro-ondas, capacidade aproximada para 38 L, potência mínima de 1.000 W.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 810,12
Valor Total	R\$ 5.670,84

LOTE III	
Descrição do item 072 Código 165 - Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 25 L, 220 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 2.495,10
Valor Total	R\$ 24.951,00

LOTE III	
Descrição do item 073 Código 189 - Fogão, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, tensão de 220 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 306,35
Valor Total	R\$ 612,70

LOTE III	
Descrição do item 074 Código 436 - Sanduicheira/Grill, antiaderente, potência mínima de 750 W, tensão de 220 V c/ capacidade para 2 unidade (s).	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 138,01
Valor Total	R\$ 828,06

LOTE III	
Descrição do item 075 Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução em 4K, com no mínimo 55 pol.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 3.435,00
Valor Total	R\$ 20.610,00

LOTE III	
Descrição do item 076 Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 70 pol, 2 entrada (s) HDMI e 2 entrada (s) USB.	
Informações Adicionais 4K	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 5.522,39
Valor Total	R\$ 33.134,34

LOTE III	
Descrição do item 077 Código 189 - Fogão, cooktop, por indução, 4 boca (s), 220 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 584,33
Valor Total	R\$ 1.168,66

LOTE III	
----------	--

Descrição do item 078 Código 4438 - Frigobar, capacidade para 45 L, 220v.	
Informações Adicionais mini	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 1.246,60
Valor Total	R\$ 2.493,20

LOTE III	
Descrição do item 079 Código 4438 - Frigobar, capacidade para 80 L, 220v, Prateleira Removível, com garantia mínima de 1 (um) ano, cor branca.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretária da retomada
Diferença Mínima	0,70
Valor Unitário	R\$ 2.281,75
Valor Total	R\$ 34.226,25

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 578.192,89 (R\$ Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Cento eNoventa e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) .**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Trata-se de contratação de empresa especializada pelo fornecimento de materiais de copa e materiais de limpeza a fim de estruturar e atender às necessidades da Secretaria de Estado da Retomada - SER, pelo período de 12 meses.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Trata-se de contratação de empresa especializada pelo fornecimento de materiais de copa e materiais de limpeza a fim de estruturar e atender às necessidades da Secretaria de Estado da Retomada - SER, pelo período de 12 meses. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela natureza do objeto, a fim de não inviabilizar a gestão dos serviços, bem como de não gerar vários contratos de mesma natureza, além disso, tornar a licitação mais atrativa aos fornecedores, tendo em vista o baixo valor dos itens, o que poderia tornar a licitação deserta, e não ter apresentação de propostas aptas a prestarem os serviços desejados por esta Secretaria.

5.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e atender às necessidades da Secretaria de Estado da Retomada - SER, nas 05 (cinco) unidades administrativas pelo período de 12 meses, por conta da falta de cobertura com os itens de material de limpeza. A obtenção dos materiais de copa/cozinha, sendo materiais descartáveis e de uso geral, conforme especificações e quantidades constantes deste documento, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta pasta. Logo, a referida aquisição se justifica justamente para atender os setores da Retomada, e proporcionar uma assistência adequada ao servidores e usuários, visando controle de qualidade, garantia de continuidade e finalidade dos serviços oferecidos a população, como por exemplo, atendimentos no Mais Empregos, para atender os servidores e os cidadãos que frequentam diariamente a Secretaria.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a

execução do contrato.

Exigência de Amostra

- 6.4.** Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar amostra para o produto, e para o LOTE III apresentar catálogo, para ser verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 6.5.** A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 6.5.1.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 6.6.** A equipe de apoio terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 6.7.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 6.8.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.
- 6.9.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

- 7.1.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 365 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.
- 7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

- 7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no seguinte endereço: Av. 85, 22 - St. Sul, Goiânia - GO, 74080-010, (Praça Pedro Ludovico Teixeira), Setor Sul, Goiânia - GO. - Prédio Secretária de Estado da Retomada.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

- 7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.
- 7.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 7.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 7.5.1.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 7.5.2.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- a.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- b.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 7.5.3.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- a.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- b.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou

superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias

à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.7.1. A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de débitos Federais;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos do Estado de Origem;
- Certidão Negativa de Tributos do Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Tributos do Município de origem;
- Certidão de Falência e Recuperação Judicial;
- Informações dos Dados Bancários para efetivação do pagamento.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no

Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá se realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Mensalmente, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela

seguinte fórmula:

$EM = N \times Vp \times (I / 365)$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrealizáveis durante toda execução do contrato.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90 (noventa) dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
CATARINA RIBEIRO DE LIMA	Apoio	62 32015504	catarina.lima@goias.gov.br
DONATO JOSE DO CARMO MELO	Integrante Requisitante	62 32015634	donato.melo@goias.gov.br